

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000 e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

LEI Nº 959/2015

De 04 de março de 2015.

Autoriza abertura de créditos adicionais especiais.

SILVANO CEZAR MOREIRA, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

- **Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir os seguintes créditos adicionais especiais:
- I R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), oriundos do Governo Federal, objeto de convênio firmado com o Ministério da Saúde/SAS/DAB/SISMOB, destinado à ampliação de Unidades Básicas de Saúde de Nova Canaã Paulista;
- II R\$ 68.092,00 (sessenta e oito mil e noventa e dois reais), oriundos do Governo do Estado, objeto de convênio firmado com a Secretaria da Saúde, destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes;
- III R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), oriundos do Governo Federal, objeto de convênio firmado com o Ministério da Saúde, destinado à reforma e ampliação da Unidade Básicas de Saúde de Nova Canaã Paulista;
- IV R\$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), oriundos do Governo Federal, objeto de convênio firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, destinado à aquisição de trator e implementos agrícolas;
- V R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais), oriundos do Governo do Estado, objeto de convênio firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Social, destinado a melhorias habitacionais à população de baixa renda;
- VI R\$ 207.319,07 (duzentos e sete mil, trezentos e dezenove reais e sete centavos), oriundos do Governo do Estado, objeto de convênio firmado com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil CEDEC, destinado à construção de ponte sobre o Córrego do Engano NCP-370;
- VII R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), oriundos do Governo Federal, objeto de convênio firmado com o Ministério da Saúde, destinado à custeio, pagamento de pessoa jurídica e aquisição de materiais permanentes;



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000 e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

VIII — R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), oriundos do Governo Federal, objeto de convênio firmado com o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome, destinado à prestação de serviços e custeio – SCFV;

- IX R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), oriundos do Governo Federal, objeto de convênio firmado com o Ministério da Saúde, destinado ao pagamento de pessoal civil e contribuições patronais.
- **Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução desta lei serão cobertas com recursos provenientes dos Governos Federal e Estadual.
- Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em relação aos créditos descritos nos incisos VII e VIII, do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, 04 de março de 2.015

> SILVANO CEZAR MOREIRA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VAUÉRIA PEREIRA SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA